



## **PORTARIA N. ° 309/2018**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **ANDRE FILIPE DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 41.952.287-6, e CPF nº 336.669.758-01, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 13 de Agosto de 2018.

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração